

C.M.V.
Proc. Nº 2836/17
Fls. 09
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 937/2017

Ementa: Informações acerca de pesquisa e/ou concessão de lavra em Área de Proteção Ambiental – APA Serra dos Cocais.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Considerando diversos protocolos junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM para autorização de pesquisa ou concessão de lavra para extração de minério ou água mineral.

Considerando a existência de diversos protocolos em fase de concessão de lavra, conforme divulgado pelo site do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral.

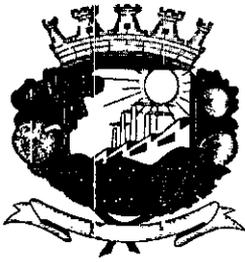
Considerando que algumas autorizações tanto para pesquisa, quanto para concessão de lavras estão sendo autorizadas em Área de Proteção Ambiental – APA da Serra dos Cocais, conforme preceitua Lei 3.840, 10 de Dezembro de 2004.

O Vereador **José Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao **DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral** por meio de Ofício, solicitando o que segue:

A Municipalidade possui conhecimento dos diversos pedidos de concessão de lavra em Área de Proteção Ambiental – APA da Serra dos Cocais?

Quais os critérios utilizados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM para autorização de pesquisa e/ou concessão de lavra?

Em se tratando de Área de Proteção Ambiental – APA da Serra dos Cocais, foi verificado pelo DNPM/ Empreendedor se há restrições ambientais à lavra na área onde estão sendo concedidas autorizações para pesquisa ou concessão de lavra? Se sim, enviar cópia das autorizações ambientais.



C.M.V.
Proc. No 2836/17
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Foi expedido licença ambiental pelos órgãos responsáveis? Se sim, enviar cópia.

Quais os impactos ambientais das extrações, tais como, grau de degradação e de contaminação dos principais recursos naturais (vegetação, solo, água)?

De que forma e por quem é realizada a fiscalização das outorgas para extração de minérios?

Justificativa:

Trata-se de assunto de relevante interesse público, bem como, tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis e, pela Lei Orgânica Municipal.

Valinhos, aos 02 de Junho de 2017.


Dr. José Henrique Conti
Vereador – PV

